



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.565- terça-feira, 17 de Outubro de 2023

02 Páginas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 9.235

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DANIELE DE OLIVEIRA GOMES RIBEIRO para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 10 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.236

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MATHEUS BRUNO PEREIRA LEITE PEREIRA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 10 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.237

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR VERA LUCIA GONÇALVES DE ARAÚJO para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, Símbolo AP 104, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.960

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **HEYNON PERALTA COSTA SILVA**, matrícula n. 13531, no dia 16 de outubro de 2023, em virtude de doação de sangue, com fulcro no Art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.961

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **GUSTAVO MONTANIA BALAN**, matrícula n. 13532, no dia 23 de outubro de 2023, em virtude de doação de sangue, com fulcro no Art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.962

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ISABELA NOGUEIRA VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula n. 137, por 05 (cinco) dias, no período de 06.10.2023 a 10.10.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 16 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

PORTARIA N. 5.963

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **SIDINEIA PIRES RODRIGUES**, matrícula n. 13016, por 06 (seis) dias, no período de 06.10.2023 a 11.10.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 16 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.964

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **GABRIEL PEREIRA**, matrícula n. 132, no dia 16 de novembro de 2023, em virtude de doação de sangue, com fulcro no Art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.965

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **GABRIEL PEREIRA** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 17 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.966

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **JANE CANDIDA ALMEIDA** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 06 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 23 de outubro 2023, segunda-feira, das 9h às 12h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para discutir sobre o seguinte tema: "Política Municipal de Educação Ambiental".

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2023.

LUÍZA RIBEIRO
Presidente

JÚNIOR CORINGA
Vice-Presidente

VALDIR GOMES
Membro

CLODOILSON PIRES
Membro

ADEMIR SANTANA
Membro

LEI n. 7.106, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui o Mercado de Pulgas no âmbito do Município de Campo Grande e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo nos termos do § 7º do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, o seguinte dispositivo da Lei n. 7.106 de 5 de setembro de 2023, vetado intempestivamente:

Art. 2º O evento denominado será realizado na via da Avenida Afonso Pena que faz margem ao Parque das Nações Indígenas, que deverá ser interditada a partir do cruzamento com a Rua Cel. Cacildo Arantes até o cruzamento com a Avenida do Poeta, nos termos da Lei Municipal n. 5.813, de 22 de junho de 2017.

Parágrafo único. Quando o evento coincidir com outras atividades realizadas na via pública descrita no artigo 2º, o Mercado de Pulgas será transferido para o domingo seguinte.

Campo Grande - MS, 10 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

